

## Procedimentos básicos

### a.

O projeto poderá ser apresentado sob a forma de uma **monografia** ou de um **produto experimental acompanhado de memorial descritivo-reflexivo**, justificando a escolha do tema e descrevendo as etapas de realização e os resultados do trabalho. **Produtos experimentais poderão ser realizados em dupla**, com produção de memorial único.

### b.

Em ambos os casos, o projeto deverá ser o resultado de um trabalho de pesquisa e/ou experimentação, análise e reflexão sobre tema pertinente à área de Jornalismo ou Comunicação Social, de livre escolha do aluno, podendo incluir suas próprias vivências nesta área.

### c.

O projeto deverá ser elaborado **individualmente**, no caso de trabalho monográfico, podendo ser **realizado em dupla** no caso de produto experimental, sob a orientação de um(a) professor(a) convidado(a) pelo(a) aluno(a) e que aceite formalmente orientá-lo(a), mediante parecer sobre a proposta na ficha de identificação do projeto entregue pelo(a) aluno(a) devidamente preenchida;

- A referida ficha deverá ser entregue ao professor(a) responsável pela disciplina Projeto Experimental no ato de inscrição. No caso do aluno não entregá-la no prazo determinado, esta poderá ser aceita em até 30 (trinta) dias com justificativa do orientador(a).
- Para que este prazo possa ser cumprido, recomenda-se ao aluno o preenchimento da ficha e a escolha formal do orientador no semestre imediatamente anterior à sua inscrição em Projeto Experimental.

Nos trabalhos em dupla, a orientação é para os dois alunos simultaneamente.

### d.

Depois de concluído, com o aval do(a) orientador(a), o projeto deverá ser apresentado para avaliação a uma Banca Examinadora formada por dois professores além do(a) orientador(a). No caso de produto realizado em dupla, haverá uma única apresentação para a banca, que avaliará o conjunto do trabalho. No memorial, deverá constar a questão norteadora de cada aluno da dupla, assim como a ênfase do seu trabalho na elaboração do projeto.

## Orientação

### a.

O orientador(a) deverá ser escolhido(a) entre os professores do departamento de Comunicação Social ou professores de outros departamentos que ofereçam disciplinas obrigatórias para o curso de Jornalismo..

- Para atender peculiaridades do projeto, o(a) aluno(a) poderá contar também com um(a) co-orientador(a) de qualquer departamento da Universidade.
- No caso da escolha de um professor de outro departamento como orientador, os outros dois membros da banca deverão, obrigatoriamente, ser do departamento de Comunicação Social.

**b.**

O(a) professor(a) orientador(a) é responsável pelo acompanhamento do processo de produção do projeto até a sua conclusão, ao longo do qual deve:

- ajudar o(a) aluno(a) na escolha da abordagem do tema e na estruturação do trabalho;
- indicar bibliografia e fontes de consulta pertinentes.
- dirimir dúvidas e avaliar os textos dos capítulos, à medida que forem sendo redigidos;
- dar sua aprovação final para edição e apresentação

**c.**

O(a) orientador(a) pode aprovar ou não o trabalho final entregue pelo(a) aluno(a). Em caso positivo, deve ajudá-lo(a) na escolha da Banca Examinadora e na marcação da data de apresentação, dentro do período previamente estipulado para o semestre letivo em que o(a) aluno está inscrito. Em caso negativo, deve comunicar o fato por escrito ao (à) responsável pela disciplina, que deverá encaminhar o(a) aluno(a) a outro(a) orientador(a), notificando-o(a) da situação.

- Caberá ao alunos, sob a supervisão do orientador, sugerir ao(à) responsável pela disciplina a data da apresentação dos projetos de cada um dos seus orientados.
- A indicação de um(a) novo(a) orientador(a) no decurso do período não garante a conclusão e apresentação do projeto dentro do semestre letivo em curso.

**d.**

Para garantir o adequado atendimento, é recomendável que cada orientador tenha, no máximo, 4 (quatro) orientandos. Cabe ao (à) professor (a) responsável pela disciplina fazer esse controle, indicando alternativas, caso os(as) professores(as) consultados (as) pelo(a) aluno(a) não estejam disponíveis ou não se considerem adequados ao tema proposto.

**e.**

O(a) aluno(a) deve manter seu(sua) orientador(a) informado(a) do andamento do trabalho, submetendo-lhe regularmente os resultados parciais de sua atividade, mediante um cronograma elaborado em conjunto. Caso não cumpra esse procedimento, o(a) orientador(a) pode recusar-se a continuar orientando-o(a). Neste caso, caberá ao (à) professor(a) responsável pela disciplina, em comum acordo com o(a) aluno(a), a indicação de um(a) novo(a) orientador(a).

- O(a) orientador(a) não é obrigado a aceitar trabalho pronto ou semi-concluído.

## **Formatação do Projeto**

**a**

### **Realização Experimental**

- O(a) aluno(a) deverá criar e apresentar um produto experimental pertinente à área de Jornalismo ou Comunicação Social ("grande reportagem em texto, áudio, vídeo ou hipertexto, publicação eletrônica, ensaio fotográficos, plano de comunicação, etc.), acompanhado de um texto explicativo dos seus fundamentos teóricos e técnicos, seu processo de desenvolvimento e conclusões a respeito.
  - O texto explicativo deverá ser redigido com no mínimo 10 (dez) laudas (2.100 caracteres cada), corpo 12, espaço 1,5, formatadas em Times New Roman (ou similar) impressas em papel A-4, conforme o anexo 3 deste regulamento. Não

entram nessa contagem: capa, dedicatória, resumo ou sinopse, sumário, bibliografia, notas, anexos, currículo e ilustrações.

- A capa poderá ser personalizada pelo(a) aluno(a) mas a folha de rosto deverá seguir o padrão do Anexo 1 deste regulamento.
- A folha de rosto deverá ser seguida de uma sinopse ou resumo de sete a dez linhas, indicando o tema, os objetivos e resultados do trabalho; na mesma página deverão ser indicadas três palavras ou expressões-chave representativas do conteúdo do trabalho.

## **b. Monografia**

O texto deverá ter no mínimo, 30(trinta) laudas (2.100 caracteres cada), formatadas em Times Roman (ou similar), corpo 12, espaço 1,5, e impressas em papel A-4. Não entram nessa contagem: capa, dedicatória, resumo ou sinopse, sumário, bibliografia, notas, anexos, currículos e ilustrações. É necessário seguir o padrão ABNT.

- A capa poderá ser personalizada pelo(a) aluno(a) mas a folha de rosto deverá seguir o padrão do Anexo 1 deste regulamento.
- A folha de rosto deverá ser seguida de uma sinopse ou resumo de sete a dez linhas, indicando o tema, os objetivos e resultados do trabalho; na mesma página deverão ser indicadas três palavras ou expressões-chave representativas do conteúdo do trabalho.
- Opcionalmente, poderão ser inseridas a seguir páginas de dedicatória, citação e/ou agradecimentos.
- A seguir, deverá ser apresentado um sumário do conteúdo do trabalho, com relação de capítulos, sub-capítulos e complementos( bibliografia, notas, anexos, tabelas, gráficos, ilustrações).
- Os capítulos e sub-capítulos deverão seguir numeração hierárquica (1,1.1,1.1.1); cada capítulo deverá ser iniciado em alto de página, mas os sub-capítulos e poderão ser contínuos ao texto.
- O aluno(a) deverá indicar, obrigatoriamente, as fontes das citações, podendo optar por notas de rodapé, notas de fim de capítulo ou notas gerais, no final do trabalho, antes da bibliografia (Anexo 3). Citações, notas de rodapé e referências bibliográficas deverão seguir o padrão ABNT.

## **c. Para os dois formatos**

- Na penúltima página do relatório deverá ser incluído um breve currículo do(a) aluno(a), redigido de forma livre e pessoal, com informações sobre estágios, cursos complementares, idiomas e atividades acadêmicas como monitorias e iniciação científica.
- A última página (em branco) ficará reservada às anotações dos membros da banca.
- Os três exemplares do relatório destinados aos membros da Banca deverão ser entregues com pelo menos oito dias de antecedência da data prevista para a apresentação e poderão ser encadernados em formato espiral.
- Junto com a cópia do(a) orientador(a) deve ser entregue, como folha solta, uma cópia do formulário de parecer, devidamente preenchido com o nome do(a) aluno(a), seu número de matrícula, título do trabalho.

- Os dispositivos e sala especial necessários à apresentação do produto experimental deverão ser solicitados pelo(a) aluno(a), por escrito, à direção do IACS (com cópia para o(a) professor(a) responsável pela disciplina), com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.
- Após a defesa e eventuais correções e/ou acréscimos recomendados pela Banca, o(a) aluno(a) deverá entregar à Coordenação de Curso, no prazo de 30 dias, uma cópia em PDF para o texto, com seus respectivos anexos, ou em formato pertinente para o produto experimental. O CD deverá ser identificado com etiqueta com o nome do (a) aluno(a), a habilitação e a data, para a devida inclusão no acervo do IACS. Em ambos os casos, deve ser incluído, na última página, o parecer original com a nota atribuída pela Banca Examinadora, conforme modelo no Anexo 2.

## **Apresentação oral**

### **a.**

As Bancas de Exame Público do Projeto Experimental serão compostas de 3 (três) membros, sendo um deles o(a) orientador(a), que a presidirá, e dois outros professores convidados pelo(a) aluno(a), em comum acordo com o seu(sua) orientador(a), pertencentes ou não ao quadro docente do curso. Além desses, em casos especiais a Banca poderá incluir mais um membro;

### **b.**

A apresentação do projeto será pública, nas dependências do IACS, obrigatoriamente durante o período letivo, dentro de calendário previamente divulgado pelo professor coordenador da disciplina (Anexo 3);

- Os projetos não apresentados nesse prazo ficarão com frequência insuficiente no resumo final da disciplina, situação que poderá ser posteriormente revertida, mediante comunicado por escrito do(a) orientador(a) à Coordenação do Curso, com a nota atribuída pela Banca Examinadora. O prazo final para este procedimento será determinado pela Coordenação do Curso, com base no calendário escolar.
- A apresentação do Projeto Experimental poderá ser realizada antes do período estipulado pelo calendário da disciplina, desde que o(a) orientador(a) esteja de acordo e o(a) professor(a) responsável pela disciplina seja previamente notificado (a). Mas a nota final só será registrada no resumo final da disciplina juntamente com a dos demais alunos inscritos no mesmo semestre letivo.

### **c.**

No caso de monografia, a apresentação será iniciada com uma exposição de até 20 minutos do(a) aluno(a), seguida pelas indagações e comentários de cada membro da Banca, intercalados com as respostas e explicações do(a) aluno(a);

No caso de realização experimental, a apresentação será iniciada com a exibição do produto seguida de uma exposição de até 20 minutos do(a) aluno(a), após os quais cada membro da Banca fará indagações e comentários, intercalados com as respostas e explicações do(a) aluno(a);

### **e.**

Após a conclusão da defesa a Banca Examinadora se reunirá sem a presença do(a) ou dos(as) aluno(a) ou alunos(as) e do público para deliberação, devendo fornecer um parecer recomendando a reprovação ou aprovação, devidamente justificada e referendada por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez); a nota mínima para aprovação é a mesma das demais disciplinas do curso: 6 (seis).

### **f.**

Uma cópia do parecer datado e assinado pelos membros da Banca – com nome completo e assinatura de todos os professores - deverá ser entregue pelo formando ao professor(a) responsável pela disciplina e outra cópia deverá ser entregue ao Departamento de Comunicação Social, para que a nota possa ser lançada.

**g.**

O parecer original deverá ser anexado ao exemplar definitivo,, digitalizado, em CD, em formato PDF para o texto ou formato pertinente para o produto experimental. O CD deverá ser identificado com etiqueta identificando o(a) aluno(a), a habilitação e a data, para a devida inclusão no acervo do IACS.

**§**

Os alunos que obtiverem nota final 10 (dez) deverão ser indicados para participação em concursos externos e a produção de artigos para publicação em periódicos da própria Universidade ou de outras instituições.

**§**

Cabe ao professor(a) responsável pela disciplina divulgar amplamente – por todos os meios disponíveis – as datas de apresentação dos projetos, bem como os que se destacaram na avaliação das bancas, de forma a estimular e valorizar a pesquisa e a experimentação na graduação.

**PROJETO EXPERIMENTAL EM JORNALISMO**  
**MODELO DA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Aluno: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Tema do projeto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O que o(a) levou a escolher este tema? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O que já sabe e/ou leu a respeito? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Que objetivos pretende atingir com a pesquisa sobre esse tema? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Parecer sobre a proposta: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: //

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a) \_\_\_\_\_